

PORTARIA Nº 733 DE 04 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 11.563/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal, **TAMIRES HERMANI MEDEIROS TAVARES**, Recepcionista, matrícula nº 134.088, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2026, a cargo da Prefeitura;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de fevereiro de 2026.

Capão da Canoa, 04 de março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

CAPÃO DA CANOA